



 **PARTE H**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA**

**Edital n.º 617/2008**

Augusto Fernando Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira:

Torna público, que a Assembleia Municipal de Aguiar da Beira, por deliberação tomada na sessão ordinária realizada em 24 de Abril de 2008, aprovou a rectificação ao Plano Director Municipal de Aguiar da Beira ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º — A do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto lei 316/2007, de 19 de Setembro.

A rectificação supra mencionada refere-se ao acerto de cartografia determinada por incorrecções de cadastro e de transposição de escalas, traduzindo -se na redefinição do limite do Espaço Urbano a poente da localidade de Forninhos, face à Estrada Municipal n.º 587, na designada Avenida Principal, e consta da carta de Ordenamento rectificada anexa, agregada ao presente Edital.

Nos termos do artigo 148.º do citado diploma o presente Edital e respectivo anexo vão ser publicados na 2.ª série do *Diário da República*.

E para constar e conhecimento em geral, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

